



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **14999/2011 – 22428**
Usuário: **CARTONAGEM E LITOGRAFIA ANAPOLINA LTDA**
Município: **ANÁPOLIS**

DECLARAÇÃO __768_____/2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **38 metros** de profundidade, localizado na **VPR 01, Módulos 01 e 02, S/N, QD.02B, DAIA** nas coordenadas geográficas **16°24'00,92" S e 48°57'37,83" W**, no município de **Anapólis**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **THIAGO JUNQUEIRA SOUZA, CPF 995.359.981-53**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de abril de 2012.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente